

**PLANO DE TRABALHO
MUNICÍPIO: CHOPINZINHO - PR**



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Chopinzinho

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Endereço: Rua Santos Dumont, 3883

UF: Paraná

CEP: 85560-000

Telefone: (046) 3242 8600

Conta Corrente: nº
19.176-0

Banco:
Banco do Brasil

Agência:
0842-7

Praça de Pagamento:

Responsável:
Leomar Bolzani

CPF:
019.512.669-60

CI/Órgão Expedidor: Cargo:
6.601.717-6 SSP/PR Prefeito Municipal

Função:
Gestor

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores da Reserva Indígena do MUNICÍPIO, através da aquisição de Calcário Dolomítico, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado em parceria com os Municípios, vem buscando atender as necessidades apresentadas pelos agricultores indígenas, com o fim de aprimorar as suas atividades agrícolas.

Neste Sentido a SEAB em parceria com a Emater e Prefeitura Municipal de Chopinzinho, apresenta um plano estratégico operacional, para dar uma maior agilidade a execução de ação de aquisição de Calcário Dolomítico, que é objetivos deste plano.

Este Calcário Dolomítico será adquirido para correção de solo nas seguintes atividades agrícolas:

- Melhorias de áreas de plantios de grãos como milho e soja, beneficiando os Agricultores indígenas, com a melhoria do solo e conseqüentemente o aumento da produção;

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição	Meta
Número de famílias beneficiadas	150
Volume de Calcário Dolomítico a ser adquirido e entregue e aplicado para os produtores em suas propriedades (em toneladas)	876
Área em hectares a ser recuperada com o Calcário Dolomítico	510

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do Calcário Dolomítico até a entrega e aplicação do mesmo aos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de Calcário Dolomítico;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega do Calcário Dolomítico com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 7.312.398-4 da Instituição Financeira Oficial 842-7 banco do Brasil S/A agência de Chopinzinho.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

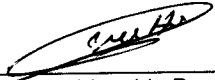
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	19/03/2013	16/04/2013
Definição dos Beneficiários	16/04/2013	10/05/2013
Definição do Técnico Responsável	01/04/2013	01/04/2013
Levantamento de Documentos	05/05/2013	10/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	15 dias	60 dias
Aquisição e entrega do Calcário Dolomítico, pelos beneficiados <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	60 dias	120 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	570 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

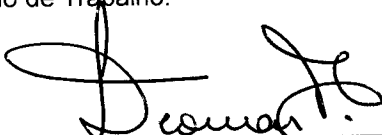
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Idevaldo Peretti
CPF: 469.672.579-00
Crea: 2511TD

Chopininho, Data: 07/05 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Leomar Bolzani
CPF: 019.512.669-60

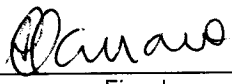
Data: 07/05 / 2013

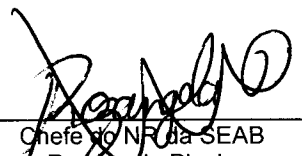
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Pato Branco

Data: 07/05 /2013


Fiscal
Antonio Celso Carraro
CPF: 911.906.749-04
Eng. Agr. - CREA/PR 35256/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco


Chefe do N.R. da SEAB
Rozângela Picolo
CPF: 008.349.409-06



Município de Chopinzinho

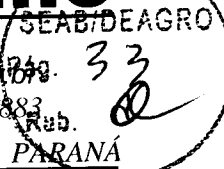
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Município de Chopinzinho

Protocolo nº: _____

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário Dolomítico	No município De Chopinzinho	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	876	toneladas	130,13	114.000,00

Total (RS) 114.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	150	250	375

Técnico Responsável

Nome: Idevaldo Peretti

CREA: 2511TD

Assinatura:

Fiscal do DEAGRO

Nome: Antonio Celso Carraro

CPF: 211.906.749-04

Assinatura:

Antonio Celso Carraro
Engº Agrº - CREA/PR 35258/D
RG: 10.818.723-9 - DEAGRO
N.R. Pato Branco

Gestora do NR/SEAB

Nome: Rosângela Picolo

CPF: 008.349.409-06

Assinatura:

Rosângela Picolo
Engº Agrº - CREA 93871/D
Chefe do Núcleo Regional
SEAB - Pato Branco